



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 171 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

| Dotação | Intenção | Projeto/Atividade | Valor |
|-----------|---------------------|--|---------------|
| | Criar e/ou Reforçar | Secretaria de Esportes - Projeto Gerezin – contratação de serviços técnicos especializados e promoção de ações sócio educativos. | R\$ 10.000,00 |
| 9.9.99.99 | Reduzir | Reserva de Contingência | R\$ 10.000,00 |

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Vereador Carlos Moura - Magrão





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a Secretaria de Esportes - Projeto Gerezin – contratação de serviços técnicos especializados e promoção de ações sócio educativos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023.

Vereador Carlos Moura - Magrão

